



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO INSPEÇÃO DE SAÚDE – VALIDAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

A banca organizadora do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), IDECAN, informa aos candidatos e demais interessados que:

1. DA ACEITAÇÃO DE RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL

1.1 Conforme orientação do Centro de Perícias Médicas (CPMED), será aceito, durante a etapa de Inspeção de Saúde, o exame de radiografia de coluna vertebral na incidência Ântero-Posterior (AP).

1.2 Dessa forma, serão considerados válidos os exames realizados nas incidências Pósterio-Anterior (PA) e Ântero-Posterior (AP).

2. DA ACEITAÇÃO DE EXAME PARA SOROLOGIA DE SÍFILIS

2.1 Fica estabelecido que os exames:

- Anticorpos Anti-Treponema pallidum IgG;
- Anticorpos Anti-Treponema pallidum IgM;

realizados pelo método Enzimaimunoensaio (ELISA), serão aceitos como equivalentes ao exame Sorologia para Sífilis (FTA-ABS), previsto no edital.

3. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

3.1 As informações e exames apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. A omissão ou falsidade de dados constitui infração passível de eliminação do concurso e, caso já incorporado, de exclusão das fileiras da Corporação, mediante procedimento administrativo com contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, nos termos do subitem 21.6.3 do Edital nº 01/2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos editais de convocação para a etapa de Inspeção de Saúde.

4.2 Este comunicado possui caráter complementar e deve ser observado por todos os candidatos convocados para a referida etapa.